

**REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO  
"DESAFIO ENEM 2020"**

A CAMPANHA DE INCENTIVO "DESAFIO ENEM 2020" é promovida pelo Sistema Positivo de Ensino, sistema de ensino da PSD EDUCAÇÃO S.A. (PSD EDUCAÇÃO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.267.630/0011-85, com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, 174, CEP 80.440-000, Curitiba, Paraná, com o objetivo de reconhecer o aluno com melhor resultado que atenda aos critérios abaixo descritos nas questões propostas relacionadas ao ENEM. Além disso, será também contemplada a escola em que o aluno vencedor estiver regularmente matriculado.

**1. Definições**

“**DESAFIO ENEM 2020**” – doravante denominada apenas de “Desafio”, é uma campanha de incentivo organizada por meio de uma competição educacional que visa incentivar o estudo de questões relacionadas ao ENEM, bem como, premiar o aluno que atingir os critérios de agilidade e precisão nas respostas. Podem participar dessa campanha apenas alunos das escolas parceiras do Sistema Positivo de Ensino.

“**Escolas parceiras**” – instituições de ensino que tenham firmado contrato, e que esteja em vigência, de fornecimento dos Livros Didáticos que integram o Sistema Positivo de Ensino.

“**Alunos participantes**” – alunos matriculados na 3ª série do EM das escolas conveniadas ao Sistema Positivo de Ensino.

**2. Das condições de participação**

2.1. Para participar, o aluno deverá estar regularmente matriculado em uma escola parceira do Sistema Positivo de Ensino na 3ª série do Ensino Médio.

2.2. Não há necessidade de inscrição prévia dos alunos ou escola. Basta que o aluno interessado em participar, acesse nos dias divulgados para o “Desafio” no horário e cumpra os passos de participação.

2.3. Uma vez iniciada sua participação, o aluno conveniado participante, terá seus dados salvos no site do DESAFIO para acúmulo do ranking no resultado final.

**3. Dos critérios de avaliação**

3.1. Serão considerados os seguintes itens na apuração do aluno vencedor:

- a. Cada desafio será composto por 30 itens;
- b. O aluno participante terá 1h30min de tempo limite para responder todos os itens;
- c. Maior número de acerto dos itens, considerando a soma das quatro provas que compõem o DESAFIO.
- d. Em caso de empate, será premiado o estudante que realizou o maior número de acerto,

considerando o menor tempo de realização das provas.

Calendário:

Desafio PREPARA ENEM	Natureza (21/10)	Humanas (4/11)	Matemática (18/11)	Linguagens (2/12)	Anúncio dos vencedores (15/12)
Será aplicado QUARTAS-FEIRAS das 18h às 19h30 (horário de Brasília)					

#### 4. Do resultado

- 4.1. O resultado será divulgado na live do PREPARA ENEM no dia 15/12/2020;
- 4.2. O resultado também será divulgado nas redes sociais do Sistema Positivo de Ensino e no site do DESAFIO Prepara Enem.

#### 5. Da premiação

- 5.1. O aluno que ao final das 4 (quatro) etapas do DESAFIO estiver em 1º lugar no ranking dos participantes ganhará: 1 (um) aparelho celular Redmi Note 09 com valor equivalente a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 1 (um) fone de ouvido da marca JBL com valor equivalente a R\$300,00 (trezentos reais).
- 5.2. A escola conveniada que o aluno vencedor estiver devidamente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ganhará 1 (um) notebook modelo VAIO com valor equivalente R\$3.000,00 (três mil reais).

#### 6. Da autorização de uso de nome, imagem e som de voz

- 6.1. Ao acessar o site específico do DESAFIO, os participantes, se menores, com a chancela de seus responsáveis legais, estarão automaticamente autorizando a captação, edição, veiculação e o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, da sua imagem, do som de voz e da divulgação dos projetos inscritos pela PSD EDUCAÇÃO S.A.
- 6.2. A autorização descrita anteriormente é conferida em caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento pela PSD EDUCAÇÃO S.A.

#### 7. Proteção de Dados Pessoais – consentimento para uso e tratamento

- 7.1. Para fins deste Regulamento, as definições abaixo, quando utilizadas em letra maiúscula, no singular ou plural, guardarão os seguintes significados:
  - (i) "Dados Pessoais": dados e informações obtidos, por meios digitais ou não, capazes de identificar ou tornar identificáveis pessoas físicas, incluindo dados que possam ser combinados com outras informações para identificar um indivíduo, e/ou que se relacionem com a identidade, características ou comportamento de um indivíduo ou influenciem na maneira como esse

indivíduo é tratado ou avaliado, incluindo números identificativos, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, como *cookies*, *beacons*, *advertising ids* e tecnologias correlatas. Os dados referentes aos indivíduos diretamente envolvidos nas atividades de execução do objeto do contrato também são incluídos na presente classificação de Dados Pessoais;

- (ii) "Incidente": todo e qualquer Tratamento de Dados Pessoais não autorizado, seja acidental, seja doloso (seja ou não dentro de uma mesma rede), incluindo, sem limitação, acesso, incidentes de segurança da informação ou violação de privacidade e identidade de terceiros para realização de um Tratamento não autorizado, e todas as outras formas ilegais de tratamento dos Dados Pessoais;
- (iii) "Titular": tem o significado previsto no artigo 5º, inciso V, da Lei 13.709/2018;
- (iv) "Tratamento" (bem como os termos relacionados "Tratar", "Tratados"): tem o significado previsto no artigo 5º, inciso X, da Lei 13.709/2018.

7.2. No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas à execução deste Regulamento, a PSD EDUCAÇÃO S.A. se obriga a cumprir rigorosamente toda legislação brasileira aplicável de proteção de Dados Pessoais vigente, em especial as novas exigências trazidas pela Lei n. 13.709/2018.

7.3. A PSD EDUCAÇÃO S.A. somente poderá tratar os Dados Pessoais recebidos dos professores, compartilhados por estes por conta e ordem da inscrição do projeto, exclusivamente para cumprir as finalidades relacionadas à execução da premiação, nos termos deste Regulamento ("Usos Permitidos"). A PSD EDUCAÇÃO S.A. declara-se ciente de que lhe é vedado usar, copiar, compartilhar, guardar para si e/ou para terceiros, enfim, tratar os Dados Pessoais recebidos conforme acima para quaisquer fins não expressamente aprovados pelos seus titulares, salvo nos casos em que precise destes exclusivamente para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou para o seu exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral existente.

7.4. Os participantes que se inscreverem para a premiação objeto deste Regulamento declaram ter lido integralmente este Regulamento, e que estão cientes e de acordo que a referida inscrição implica em expresso consentimento para que a PSD EDUCAÇÃO S.A. trate e use seus Dados Pessoais, fornecidos diretamente por seus titulares, no âmbito da execução do Regulamento, na medida do estritamente necessário para o desenvolvimento de suas atividades para fins de cumprimento do objeto do Regulamento.

7.5. Os participantes e seus responsáveis legais (quando menores), ao acessarem o site do DESAFIO e iniciarem sua participação, declaram e reconhecem estar autorizada a comunicação e/ou o compartilhamento de Dados Pessoais com terceiros para o atendimento às finalidades de Tratamento previstas neste Regulamento para apuração e divulgação do resultado da premiação, exclusivamente.

7.6. A PSD EDUCAÇÃO S.A. reconhece que, após atingida a finalidade do Tratamento quanto aos Usos Permitidos e/ou terminada a promoção da premiação objeto deste Regulamento, deverá destruir os Dados Pessoais, salvo se, por obrigação legal, tiver que mantê-los, como obrigações oriundas de regulações setoriais, as quais devem ser informadas aos titulares.

## **8. Considerações finais**

8.1. O Sistema Positivo de Ensino reserva-se o direito de alterar, incluir e/ou excluir as condições deste Regulamento a qualquer momento, e as atualizações estarão disponíveis para acesso dos alunos e das escolas parceiras no **site [specomvoce.com.br/desafiopreparaenem/](http://specomvoce.com.br/desafiopreparaenem/)**.

8.2. **Dúvidas e esclarecimentos** sobre este Regulamento e o DESAFIO ENEM poderão ser obtidos por meio do *e-mail* : **[contato@spe.com.br](mailto:contato@spe.com.br)**

Curitiba-PR, 20 de outubro de 2020.